PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 350/2022 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo sobre a existência de protocolo na rede municipal de saúde para o diagnóstico da Endometriose

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 16/11/2022

Unidade de Origem Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino Poder Legislativo - Secretaria

Status Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao requerimento em referência, informamos:

- a) Sim, existe protocolo na rede municipal de saúde.
- **b)** O protocolo da Endometriose é regido pelo Colégio Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e a Portaria n.º 879/2016 aprova o protocolo clínico e dá as diretrizes terapêuticas da endometriose pelo Ministério da Saúde, o qual rege os procedimentos do serviço SUS, sendo seguido pelo Município.

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/23180936

c) O diagnóstico da endometriose é realizado pelo serviço de atenção básica do município. O médico realiza o encaminhamento para o serviço especializado em ginecologia para dar seguimento e tratamento à usuária. Os exames, medicamentos e eventuais procedimentos são oferecidos pela rede municipal de saúde.

Atenciosamente,

Assis, 16 de novembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

